ITEM DE PAUTA	3.1
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Debate de forma exclusiva e ampliada do projeto técnico/proposta para o Edital de patrocínio da União Europeia. (EuropeAid/174531/DD/ACT/BR) (ref. Protocolo Siccau nº 1609596/2022);

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DCATHIS-CAU/MG Nº 42.3.1/2022

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, em reunião extraordinária, no dia 13 de setembro de 2022, de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando meios de comunicação à distância, no exercício das competências e prerrogativas que trata, o art. 99-A, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso II, do Art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete à Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS-CAU/MG) "propor, apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto da assistência técnica pública e gratuita, e seu alinhamento com o planejamento urbano e ambiental nos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme as diretrizes orçamentárias do CAU".

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões".

Considerando o edital EuropeAid/174531/DD/ACT/BR, elucidado pela Dra. Leticia Junger de Castro Ribeiro Soares, Assessora técnica do CAU/MG.

Considerando a necessidade de se ampliar o debate entorno da proposta de projeto do edital EuropeAid/174531/DD/ACT/BR, com técnicos e professores.

## **DELIBERA:**

- 1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que analise a possibilidade de participação do CAU/MG como entidade afiliada no Edital da União Européia a ser desenvolvido até o dia 20 de setembro de 2022, em conjunto com a IAB Diretoria Nacional (Instituto de Arquitetos do Brasil) e ASF (Arquitetas Sem Fronteiras);
- 2. Solicitar apoio Gerência Jurídica (GERJUR-CAU/MG) e Assessoria técnica na elaboração do projeto do Edital EuropeAid/174531/DD/ACT/BR;
- 3. Informar que a elaboração do projeto está sob a responsabilidade da ASF e IAB com participação do CAU/MG;

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

## Folha de Votação - DCATHIS-CAU/MG Nº 42.3.1/2022

0 " 544			Votação			
	Conselheiros Estaduais			Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	X			
2	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR				X
3	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	Х			

Rosilene Guedes Souza Coordenadora da CATHIS-CAU/MG	
Lucas Lima Leonel Fonseca Coordenador adjunto da CATHIS-CAU/MG	
Felipe Colmanetti Moura Membro Titular da CATHIS-CAU/MG	
Daniella Viana Rezende Assessora da CATHIS-CAU/MG	

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.